



PARECER TÉCNICO 01 - VGA

Após análise técnica da proposta apresentada pela empresa, verifica-se que os equipamentos indicados não atendem integralmente às especificações mínimas exigidas no edital, conforme descrito a seguir:

1. Do Edital

O Termo de Referência, item 2 – Características da Usina, estabelece:

- 2.1 Sistema do tipo on-grid (conectado à rede);
- 2.2 Potência nominal mínima de 80,92 kWp;
- 2.3 Módulos fotovoltaicos com eficiência mínima de 20%, com garantia de desempenho de pelo menos 25 anos;
- 2.4 Dois inversores de 33,3 kW com sistema de otimização a nível de módulo, com tecnologia MLPE (Module-Level Power Electronics) e com eficiência mínima de 97%, homologados pelo INMETRO/ANEEL.

2. Da Proposta Apresentada

A empresa apresentou os seguintes equipamentos:

- Módulo fotovoltaico: DMEGC modelo DM610G12RT-B66HSW, potência máxima de 610 Wp;
- Inversor: PHB15K-SDT (AFCI).

3. Da Análise Técnica

- Quanto aos módulos fotovoltaicos:

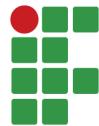
O modelo proposto atende aos requisitos de eficiência (superior a 20%) e garantia de desempenho de 25 anos, estando tecnicamente compatível com o edital.

A empresa não apresentou dimensionamento com a potência de no mínimo 80,92 Kwp requerida no edital.

- Quanto aos inversores:

O modelo PHB15K-SDT possui potência nominal de 15 kW, o que **não atende à exigência do item 2.4**, que determina a utilização de dois inversores de 33,3 kW.

Além disso, o equipamento proposto não possui tecnologia de otimização a nível de módulo (MLPE), sendo classificado como inversor string convencional, não compatível com o requisito de “sistema de otimização a nível de módulo”.



4. Conclusão

Diante do exposto, a proposta da empresa não atende aos requisitos técnicos obrigatórios do edital, especificamente quanto ao item 2.4 – Inversores de 33,3 kW com MLPE, motivo pelo qual opina-se pela desclassificação da proposta por não conformidade técnica.

Santa Rosa do Sul, 23 de outubro de 2026.

Maurício Genari
Engenheiro Civil
CREA SC 204220-6